

ARRANJO INSTITUCIONAL E GOVERNABILIDADE:

OS MECANISMOS DA ESTABILIDADE

PRESIDENCIAL NO URUGUAI (1985-2024)

André Luiz Coelho Farias de Souza\*

Lucas Calabré Berti†

**Resumo:** O artigo analisa as causas da alta estabilidade presidencial no Uruguai desde 1985, ano de sua redemocratização, até 2024, focando em mecanismos como Múltiplo Voto Simultâneo, Voto Conjunto e a atribuição constitucional que confere ao vice-presidente do país a presidência do Senado. Para tal, a metodologia empregada foi qualitativa, com uso de *process-tracing* e entrevistas semiestruturadas junto a acadêmicos e autoridades uruguaias, realizadas *in loco* em Montevideu, no Uruguai, permitindo rastrear processos causais e corroborá-los por meio das entrevistas. O estudo foi dividido em três seções: fundamentação metodológica, revisão bibliográfica e análise das entrevistas. Os resultados demonstram que o arranjo institucional uruguaio exerce influência decisiva na permanência dos mandatários, com destaque para os efeitos estabilizadores do Múltiplo Voto Simultâneo, do Voto Conjunto e do papel exercido pelo vice-presidente no Senado, ao criar uma cadeia estabilizadora que fortalece, principalmente, os partidos políticos. A pesquisa contribui para preencher uma lacuna substantiva na literatura ao buscar identificar as causas da permanência presidencial uruguaia, oferecendo possibilidades de reflexões sobre a relevância de instituições fortes em um contexto global de crescente despolitização e ameaças aos regimes democráticos.

**Palavras-chave:** Estabilidade presidencial; múltiplo voto simultâneo; voto conjunto; arranjo institucional; Uruguai.

INSTITUTIONAL ARRANGEMENT AND  
GOVERNABILITY: THE MECHANISMS OF  
PRESIDENTIAL STABILITY IN URUGUAY (1985-2024)

**Abstract:** The article examines the causes of high presidential stability in Uruguay from 1985, the year of its redemocratization, until 2024, focusing on mechanisms such as Multiple Simultaneous Vote, Joint Vote, and the constitutional provision granting the country's vice-president the presidency of the Senate. The methodology applied was qualitative, using process-tracing and semi-structured interviews with Uruguayan academics and authorities, conducted *in loco* in Montevideo, Uruguay, allowing for the tracking of causal processes and their corroboration through interviews. The study was divided into three sections: methodological foundation,

---

\* Mestrando em Ciência Política pelo IESP-UERJ e Cientista Político graduado pela UNIRIO. É Coordenador-executivo do Grupo de Relações Internacionais e Sul Global (GRISUL/UNIRIO) e pesquisador do OPSA, NECON e OLE (IESP-UERJ), além de editor do boletim mensal Conjuntura Latitude Sul. lucasberti@iesp.uerj.br

† Professor Associado e Vice-Diretor da Escola de Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde atua no bacharelado e no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP). Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ (IESP-UERJ), com mestrado e graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Realizou estágios de pesquisa visitante no Kellogg Institute for International Studies da Universidade de Notre Dame e na Brown University (EUA). andreluizrj@gmail.com.

literature review, and analysis of the interviews. The results demonstrate that the Uruguayan institutional arrangement plays a decisive role in the continuity of presidents, highlighting the stabilizing effects of the Multiple Simultaneous Vote, the Joint Vote, and the role played by the vice-president in the Senate, creating a stabilizing chain that primarily strengthens political parties. The research contributes to filling a substantive gap in the literature by seeking to identify the causes of Uruguayan presidential stability, offering possibilities for reflections on the relevance of strong institutions in a global context of increasing depoliticization and threats to democratic regimes.

**Keywords:** Presidential stability; multiple simultaneous vote; joint vote; institutional arrangement; Uruguay.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como principal objetivo realizar uma análise da estabilidade presidencial no Uruguai a partir de 1985, ano da redemocratização do país, até 2024, destacando três variáveis próprias do desenho institucional uruguaio: o Múltiplo Voto Simultâneo (MVS), que obriga o eleitor a votar em um partido, fração de partido e lista de candidatos; o Voto Conjunto (VC), que exige que os eleitores votem no mesmo partido para todos os cargos em disputa; e o fato do vice-presidente da República (VP) presidir o Senado e a Assembleia Geral do país. Objetiva-se explicar, também, como os sistemas de governo, partidário e eleitoral, cooperam para tal solidez. Esse conjunto de Instituições será chamado neste trabalho de arranjo ou desenho institucional.

Pretendemos, também, responder como e por que as Instituições adotadas são importantes para a estabilidade do Presidente. Logo, a pergunta que move este artigo é: “De que modo o arranjo institucional uruguaio, como os sistemas de governo, eleitoral e partidário, o Múltiplo Voto Simultâneo, o Voto Conjunto e o fato de o Vice-Presidente da República chefiar o Senado, contribui para maior estabilidade presidencial no país?”. Para responder tais questões, elaboramos as seguintes hipóteses: H1) o conjunto de Instituições Políticas adotadas pelo Uruguai contribui para maior estabilidade presidencial neste país; H2) individualmente, o Múltiplo voto simultâneo contribui para maior estabilidade presidencial no Uruguai; H3) particularmente, o Voto Conjunto contribui para maior manutenção do Presidente uruguaio no poder e H4) o Vice-presidente da República presidir o Senado e a Assembleia-geral colabora para a alta permanência presidencial.

A metodologia utilizada para realização deste trabalho consiste em uma análise qualitativa, a partir das ferramentas de *process-tracing* e entrevistas semiestruturadas. Este artigo está dividido em três seções: 2, metodologia, onde detalhamos a escolha das ferramentas de análise; 3, revisão da literatura, onde expomos a revisão bibliográfica de estudos que utilizamos na construção deste trabalho; e, na seção 4, entrevistas, discutimos os achados nas entrevistas que foram realizadas *in loco* em Montevidéu, no Uruguai.

## 2 METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, combinando duas técnicas principais: *process-tracing* e entrevistas semiestruturadas. A primeira técnica permite compreender os vínculos causais entre a estabilidade presidencial no Uruguai e os mecanismos institucionais propostos nas hipóteses da pesquisa. O uso de entrevistas, por sua vez, possibilita triangular a evidência documental com a percepção de atores políticos e especialistas, reforçando a validade interna dos achados.

### 2.1 O uso de *process-tracing*

A ferramenta de *process-tracing* se difundiu nas Ciências Sociais pois estuda processos causais, e, conseqüentemente, ajuda a conectar possíveis causas a seus resultados (Cunha e Araújo 2018). Segundo Cunha e Araújo (2018), na Ciência Política o uso desse método iniciou-se em um estudo de George e McKeown em 1985. Cabe pontuar duas definições apresentadas: “O *process-tracing* é sem dúvida o único método que nos permite estudar mecanismos causais.” (Beach e Pedersen, 2013 *apud* Cunha e Araújo, 2018); e “Técnicas particularmente adequadas para medir e testar mecanismos causais hipotetizados.” (Bennett e Checkel, 2015 *apud* Cunha e Araújo, 2018). Por essa razão, é frequentemente utilizado em estudos de caso aprofundados para compreender os fenômenos subjacentes a determinados resultados, conforme destacado por Beach (2012). Segundo Silva e Cunha (2015), o método tem se mostrado muito útil para analisar fenômenos complexos, situados historicamente, cujas explicações demandam a articulação de diferentes fatores, como os estruturais, institucionais, sociais, dentre outros. Essa abordagem permitiu, então, avaliar e analisar mecanismos do arranjo institucional que

influenciam e fazem parte da explicação da alta permanência de mandatários no país.

No presente estudo, o *process-tracing* foi empregado no formato de *theory-testing*, ou, em tradução nossa, “testagem de teoria” (Ricks e Liu, 2018), com o objetivo de verificar hipóteses previamente formuladas sobre o papel de variáveis específicas - Múltiplo Voto Simultâneo, Voto Conjunto e o papel do vice-presidente, como mecanismos causais intermediários na promoção e garantia da estabilidade presidencial uruguaia. Para tanto, adotaram-se as seguintes etapas: (1) análise documental de normas constitucionais, leis eleitorais e regimentos internos do Parlamento; (2) revisão histórica de crises e eventos políticos nos quais tais instituições foram acionadas; e (3) análise dos depoimentos colhidos nas entrevistas à luz do arranjo institucional do país. Dessa forma, foi possível não apenas identificar correlações, mas rastrear processos pelos quais o desenho institucional uruguaio gera incentivos à cooperação, reduz conflitos interinstitucionais e, em última instância, assegura a estabilidade dos mandatos presidenciais.

Esta abordagem permitiu, portanto, identificar e examinar os mecanismos específicos do arranjo institucional uruguaio que não apenas influenciam, mas constituem elementos centrais na explicação da notável permanência dos mandatários no país.

## 2.2 O uso de entrevistas semiestruturadas

Segundo Veiga e Gondim (2001), a entrevista configura-se como técnica de pesquisa na qual o investigador, frente ao participante, formula perguntas com objetivo de obter informações relevantes para a investigação. Para esta pesquisa, foi escolhida a entrevista semiestruturada pois é uma ferramenta que, unindo um roteiro ancorado nos principais pontos da pesquisa à determinada liberdade, pôde-se investigar diferentes entendimentos e perspectivas de entrevistados sobre um objeto (Rocha, 2021).

O objetivo inicial desta pesquisa consistia em analisar a estabilidade das coalizões de governo no Uruguai e, para tanto, foram elaboradas sete perguntas direcionadas às suas possíveis causas. Contudo, à medida que o estudo avançou — tanto por meio da revisão bibliográfica aprofundada quanto da análise de dados recentes sobre o sistema político uruguaio, tornou-se

evidente a necessidade de reorientar seu foco. Como destacado pela professora Daniela Vairo em entrevista, durante os quinze anos de governo da Frente Amplio (2005–2020), não houve formação de coalizões de governo. Diante dessa constatação, optamos por redirecionar a investigação para o tema da elevada estabilidade presidencial no país, definida como a conclusão integral do mandato de cinco anos pelo Presidente da República. Durante a realização das entrevistas, as respostas foram gravadas com autorização de todos os entrevistados para posterior transcrição e utilização como base para analisar a estabilidade presidencial levando em conta os fatores perguntados.

Dessa forma, consideramos adequada a combinação do *process-tracing* com as entrevistas semiestruturadas, visando constituir uma abordagem metodológica mais robusta para investigar a variável dependente. Essa triangulação de métodos mostrou-se essencial para alcançar uma compreensão abrangente dos contextos, processos e percepções que subjazem ao fenômeno estudado.

### 3 REVISÃO DA LITERATURA: AS DISCUSSÕES SOBRE O SISTEMA POLÍTICO E POSSÍVEIS CAUSAS DA ESTABILIDADE PRESIDENCIAL URUGUAIA

Nesta seção apresentamos o referencial teórico que fundamenta a investigação e faremos uma análise dos autores que dissertam sobre a pergunta de pesquisa e as hipóteses formuladas. Para tanto, recorreremos a conceitos formulados por Linz, Sartori, Duverger, Amorim Neto, Figueiredo e Limongi, Nicolau, Bottinelli, Buquet, Chasquetti, Fleitas de León, entre outros. Cabe destacar que o Uruguai é uma República Presidencialista com um Bicameralismo perfeito, no qual segundo Bottinelli (2009), ambas Casas Legislativas têm competências muito similares, ressalvadas atribuições específicas como processos de impeachment no Senado e apreciação de recursos contra decisões departamentais na Câmara de Representantes.

#### 3.1 Sistema de governo presidencialista

Em sua obra "*The Perils of Presidentialism*", Juan Linz (1990) estabelece uma distinção fundamental entre os sistemas parlamentarista e presidencialista, defendendo a superioridade do primeiro por promover estabilidade política. Linz argumenta que o presidencialismo tende a gerar fragilidades

institucionais, destacando: (1) a "duplicidade de legitimidade" decorrente da eleição separada dos Poderes Executivo e Legislativo, potencializando conflitos interinstitucionais; (2) a rigidez do mandato fixo, que impede a substituição do chefe de governo em momentos de crise política; e (3) a tendência à personalização do poder na figura presidencial. Adicionalmente, o autor identifica no sistema presidencialista, por ser majoritário, um agravante dessa instabilidade, onde a lógica do *winner-takes-all* marginaliza minorias e aprofunda divisões políticas. Contudo, essa perspectiva foi contestada por expressiva literatura nacional nas últimas décadas. Autores como Figueiredo e Limongi (1999), Altman (2001), Cheibub (2002), Santos (2002), Amorim Neto (2006) e Coelho (2022) questionam as generalizações presentes na análise de Linz (1990), apontando a necessidade de considerar arranjos institucionais específicos.

Alinhando-nos a essa crítica, identificamos no caso uruguaio um presidencialismo atípico, caracterizado por significativa estabilidade *vis-à-vis* os demais países do continente. Conforme demonstra Grohmann (2001), o sistema político uruguaio combina elevada independência decisional entre os poderes com robusto controle do Legislativo sobre o Executivo. Destacam-se ainda mecanismos híbridos incorporados da tradição parlamentarista, como o poder de censura ministerial pelo Parlamento e a prerrogativa presidencial de dissolução das Câmaras - instrumentos constitucionais instituídos em 1934 que, segundo Chasqueti (2001), visavam mediar conflitos interinstitucionais. Esses elementos, somados à centralidade das coalizões de governo destacadas por Cheibub (2002), conformam um desenho institucional que mitiga as fragilidades apontadas por Linz (1990), explicando em parte a notável estabilidade presidencial no Uruguai.

### 3.2 Sistema Eleitoral

O sistema eleitoral uruguaio se estrutura sobre o princípio da representação proporcional para o Legislativo. Para as eleições da Câmara de Representantes, o Uruguai adota desde 1918 a representação proporcional (RP) de lista. Já para a Câmara de Senadores, a RP é adotada desde 1942. Segundo Nicolau (2012), "o sistema de lista tem como propósito garantir que cada partido obtenha, no Legislativo, representação proporcional aos seus votos.

Diferentemente do sistema majoritário, ambos têm como ponto central o cálculo de uma cota.” (Nicolau, 2012). Nesse sistema os atores principais são os partidos políticos - na medida em que são eles que organizam as listas disponibilizadas aos eleitores. Em sua representação proporcional, o Uruguai utiliza o sistema de lista fechada, que significa, conforme exposto por Nicolau (2012), que o eleitor vota em partidos, os quais decidem suas listas de candidatos antes da eleição, fortalecendo as agremiações de maneira individual e, sem dúvidas, o sistema partidário como um todo. Essas características levam os políticos - especialmente aqueles que concorrem a cargos, a se dedicarem mais ao trabalho partidário, ainda conforme elucidação de Nicolau (2012). Tal postulado é perfeitamente aplicável ao Uruguai, onde o sistema e as regras eleitorais fortalecem o sistema partidário, que, conseqüentemente, gera elevada disciplina partidária no Legislativo, corroborando para a alta estabilidade da coalizão de governo quando existente e, por conseqüência, para a estabilidade presidencial.

Apesar da base comum na representação proporcional, distinguem-se as regras de aplicação entre as Casas legislativas. A Constituição do Uruguai estabelece que, para a eleição de Representantes, a circunscrição eleitoral a ser levada em conta é o Departamento. Já para o Senado, é o país inteiro. No Uruguai, segundo a lei complementar nº 7912 de 1925, que trata das eleições no país, o cálculo dos votos para o Legislativo é feito da seguinte forma: para a eleição de Representantes calcula-se a quota nacional dividindo o número de votos válidos no país pelo número de cadeiras em disputa, 99 no caso da Câmara, depois se divide o número de votos válidos nos Departamentos pela quota nacional e assim se chega ao número de cadeiras por Departamento. Por fim, divide-se o número de votos válidos em cada partido pela quota nacional e são distribuídas as cadeiras por partido por Departamento. As sobras são calculadas usando o método D’Hondt. Por sua vez, para a eleição de Senadores, calcula-se a quota nacional dividindo o número de votos válidos no país pelo número de cadeiras em disputa, 30 no caso do Senado e depois divide-se o número de votos válidos em cada partido pela quota nacional, chegando ao número de cadeiras que cada partido terá direito. De forma idêntica, as sobras são distribuídas pelo método D’Hondt.

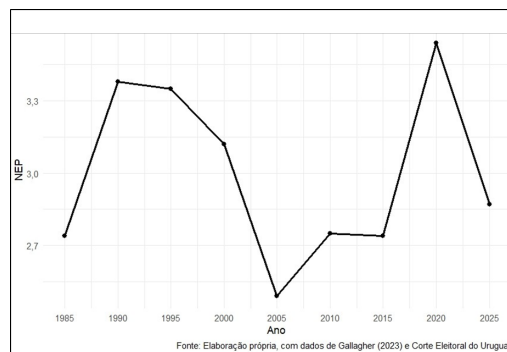
Complementarmente, a eleição presidencial uruguaia adota o sistema majoritário de dois turnos (*ballotage*), similar ao modelo brasileiro. Caso

nenhum candidato alcance a 50 + 1 dos votos válidos no primeiro turno, realiza-se segundo turno entre os dois mais votados, sendo declarado vencedor aquele que obtiver maioria simples na segunda etapa eleitoral.

### 3.3 Sistema Partidário

O sistema partidário uruguaio se configura como um sistema multipartidário, que, conforme afirma Maurice Duverger (1987), se caracteriza pela presença de alguns partidos com relevância e influência na política e no governo. De maneira similar descreve Sartori (1982), o qual divide o sistema multipartidário em dois: moderado e polarizado. O primeiro modelo exemplifica o caso uruguaio, que, na atual Legislatura (2025-2030), possui três partidos com representação no Senado e seis na Câmara. Segundo Cardarello, Luján e Schmidt (2022), o número efetivo de partidos na eleição de 2019 foi de 3,5. Antes do surgimento da Frente Amplio, em 1971, a política era formada por dois tradicionais partidos, em um claro modelo bipartidário: Colorado e Nacional. A seguir, apresentamos um gráfico do Número Efetivo de Partidos no Uruguai, com dados de Gallagher (2023) e da Corte Eleitoral do Uruguai.

FIGURA 1 Gráfico do Número Efetivo de Partidos no Uruguai (1985-2025)



Nesse sentido, Mainwaring e Scully (1994) corroboram em seu estudo uma característica fundamental do sistema político uruguaio: a alta institucionalização dos partidos. Nas palavras dos autores, sistemas partidários institucionalizados têm as seguintes características: 1) Há concorrência regular entre partidos; 2) os partidos possuem raízes estáveis na sociedade; 3) os partidos e as eleições são os mecanismos que determinam quem governa; e 4) as organizações partidárias são relativamente sólidas. Segundo Badillo (2007 *apud* Coelho, 2022), a institucionalização dos Partidos é fundamental para

formação de coalizões, como é claro no caso uruguaio. “Sistemas partidários pouco institucionalizados teriam pouca disciplina e baixa coesão interna para formar colízes mais duradouras” (Badillo, 2007 *apud* Coelho, 2022).

Buquet e Chasquetti (2004) afirmam que a democracia uruguaia tem seu centro gravitacional nos partidos políticos, mas sua larga tradição e estabilidade fundamentam-se em uma cidadania que se adere com firmeza a valores democráticos, proporcionando o indispensável apoio de legitimidade ao sistema político (Buquet e Chasquetti, 2004). Conforme dados do índice Latinobarômetro de 2023, 62% dos uruguaio acreditam que sem partidos não pode haver democracia contra 34% que acreditam que, sem partidos, a democracia pode funcionar. O Uruguaio aparece na vanguarda da resposta “pode funcionar” e na retaguarda da “não pode funcionar”. Ainda conforme os dados do índice, 38% dos entrevistados acredita que os partidos em seu país funcionam bem. Este número, à primeira vista, pode parecer baixo; contudo, o Uruguaio também aparece na primeira posição, considerando a média latino-americana de 21%.

Um aspecto estruturante do sistema partidário uruguaio consiste em sua marcada fragmentação interna, característica histórica desde a origem das agremiações políticas. Esta divisão intrapartidária constitui variável fundamental para compreender a gênese e manutenção dos mecanismos de Múltiplo Voto Simultâneo e Voto Conjunto. Tais instrumentos desenvolvem função institucional crucial ao assegurar que a representação legislativa espelhe proporcionalmente as distintas correntes internas dos partidos. Através desse desenho institucional, logra-se converter a diversidade ideológica e programática existente no interior das agremiações em representação parlamentar, garantindo simultaneamente a unidade partidária e o reconhecimento institucional de suas múltiplas vertentes. Dessa forma, o sistema eleitoral uruguaio demonstra notável capacidade de processar e institucionalizar a heterogeneidade política, transformando potencial fonte de conflito intrapartidário em elemento de fortalecimento da representação democrática.

A solidez do sistema partidário uruguaio caracterizado como "partidocracia" (Buquet e Chasquetti, 2004) revela-se, portanto, como variável explicativa fundamental para a estabilidade presidencial, na medida em que a alta institucionalização partidária promove participação política consistente e governabilidade sustentada.

### 3.4 *Múltiplo Voto Simultâneo e Voto Conjunto*

O Múltiplo Voto Simultâneo (MVS) foi instituído na política uruguaia por meio da lei 3.640, de 11 de julho de 1910. Conforme afirmação de Bottinelli (2009), o sistema de Duplo Voto Simultâneo foi originalmente apresentado por Borély em 1870. Ele admite duas fórmulas: o Duplo Voto Simultâneo (DVS) ou o Triplo Voto Simultâneo (TVS) (Bottinelli, 2009; Buquet, 2003). O DVS consiste na obrigatoriedade de voto respeitando a seguinte ordem de escolha: um partido ou lema e posteriormente uma lista de candidatos ordenada pelos lemas<sup>1</sup>. Já, o mecanismo de TVS consiste na obrigatoriedade de voto respeitando a seguinte ordem: um partido ou lema, uma fração de partido ou sublema e uma lista de candidatos. No caso uruguaio, para as eleições Legislativas utiliza-se o método de DVS para a Câmara de Representantes e de TVS para o Senado. O MVS sofreu diversas modificações ao longo dos anos, derivadas das mudanças constitucionais pelas quais o Uruguai passou no século XX. Especialmente a Reforma Constitucional de 1996, a qual acabou com o Duplo Voto Simultâneo para o pleito de Presidente da República, forçando os partidos a iniciarem um processo de prévias internas, chamadas de primárias. Elas são realizadas por todos os partidos políticos que desejem lançar candidatos à Presidência, uma vez que, a partir dessa mudança, cada partido passou a poder lançar somente um candidato ao Executivo nacional. Importante destacar que, mesmo após 1996, vota-se nos três cargos utilizando a mesma folha de votação, a chamada *hoja única*, que será explicada a seguir.

O sistema eleitoral uruguaio apresenta outra singularidade institucional: o mecanismo de Voto Conjunto (VC), que estabelece significativa distinção em relação a sistemas como o brasileiro. Enquanto no Brasil o eleitor pode fragmentar seu voto entre diferentes partidos para diversos cargos, no Uruguai o voto é necessariamente vinculado a uma única legenda para todos os postos em disputa. Conforme Bottinelli (2009), o Voto Conjunto pode assumir duas modalidades: a flexível, que permite ao eleitor personalizar suas escolhas mediante cortes em listas - como ocorre na Argentina, e a rígida, adotada pelo Uruguai. Nesta última, o eleitor utiliza uma única cédula eleitoral, sem possibilidade de alteração na ordem ou composição das listas partidárias. O

---

<sup>1</sup> O Artigo 9º da Lei de Eleições do Uruguai determina que, na legislação eleitoral, a palavra lema significa partido e a palavra sublema significa fração de partido.

desenho institucional uruguaio, portanto, opera da seguinte forma: nas eleições nacionais, o eleitor emite três votos simultâneos e vinculados (Presidência, Senado e Câmara de Representantes) através de uma única cédula partidária. Nas eleições departamentais, o processo repete-se com dois votos conjugados (Intendente e Junta Departamental).

A título de ilustração: supõe-se que 100 pessoas votaram no candidato à Presidência do Partido A e 50 no candidato à Presidência do Partido B. Com esse resultado, o Partido A já, necessariamente através do mecanismo de VC, garante 100 votos para seu partido na disputa do Senado e da Câmara<sup>2</sup>. Da mesma forma, o Partido B garante os 50 votos que foram dados ao seu candidato à Presidência. Na mesma linha, esse mecanismo junto ao MVS fortalece, também, o sistema partidário, uma vez que os partidos se tornam os protagonistas nas eleições. Como dito por Buquet (2003): “Em termos substantivos, o duplo voto simultâneo é um mecanismo de voto preferencial intrapartidário e supõe que o primeiro destinatário do voto é o partido e, só em segundo plano, o candidato.”.

Dessa forma, o Múltiplo Voto Simultâneo e o Voto Conjunto atuam de forma conjunta para assegurar uma composição parlamentar alinhada com a votação obtida pelo Presidente. Esse arranjo institucional fortalece simultaneamente a governabilidade e a representatividade, criando as condições para a estabilidade das coalizões de governo quando existentes e, conseqüentemente, para a manutenção do próprio Presidente da República no cargo.

### 3.5 *Vice-Presidente da República ocupar a Presidência do Senado e da Assembleia Geral*

Para analisar essa variável, recorreremos à Constituição Uruguaia e aos Regimentos Internos do Senado e da Assembleia Geral do Uruguai. As poucas obras que analisam a citada característica são as dos professores Oscar Bottinelli e Luis Fleitas de León. Importante notar que estes autores não desenvolvem em suas obras a correlação entre este atributo institucional e a hipótese de que ele contribui para o fortalecimento da estabilidade presidencial.

<sup>2</sup> Vale ressaltar que a quantidade de votos não é a quantidade de cadeiras que o Partido terá nas Casas.

Embora, à primeira vista, possa parecer evidente que a presidência do Senado pelo Vice-Presidente favoreça a estabilidade presidencial, a análise do caso uruguaio revela maior complexidade, uma vez que o vice-presidente tem um papel mais Legislativo que Executivo. Bottinelli (2009) afirmou que se existe algo confuso no arranjo institucional uruguaio é o papel do vice-presidente. No mesmo boletim, ele esclarece que as competências do vice-presidente aparecem em somente dois artigos da Constituição. No artigo 94 está descrito que ele acumulará as funções de Presidente da Câmara de Senadores e da Assembleia Geral e que terá voz e voto. Já no 150, que aborda o Poder Executivo, define-se que haverá o cargo de vice-presidente e que em todos os casos de vacância temporária ou definitiva do Presidente, o vice-presidente assumirá a função com os mesmos direitos e atribuições. Durante o transcorrer da seção IX da Constituição, que detalha o Poder Executivo, a única competência definida ao vice é a de substituir o Presidente, visto que ele não assume função neste Poder, não participando, por exemplo, do Conselho de Ministros. Para o presente tópico e para o estudo como um todo, o artigo 94 é de extrema importância visto que é nele que está contida a competência de presidir a Câmara de Senadores e a Assembleia-geral.

Não é consensual na literatura uruguaia, entretanto, qual é exatamente o papel assumido pelo vice-presidente. Bottinelli (2009) chama o vice-presidente de cabeça do Poder Legislativo, enquanto Fleitas de León (2021) diz que essa função nada tem de Legislativa, mas tão somente administrativa. O vice-presidente, como citado anteriormente, tem direito à voz e voto, mas não pode ocupar cargos em Comissões, conforme exposto no Artigo 125 do Regimento Interno (RI) da Câmara de Senadores do Uruguai. Além disso, a maior peculiaridade está nos Artigos 123 e 124 do RI, que dispõem que o vice, enquanto estiver presidindo sessões, não discutirá nem dará sua opinião sobre o assunto em deliberação, salvo em caso de voto.

O vice-presidente da República também não é um Senador titular, conforme elucidado por Fleitas de León (2021), até porque os sistemas eleitorais utilizados para as duas eleições são diferentes. Assim, mesmo não sendo titular, seu cargo de Presidente do Senado o permite ter controle sobre a Agenda Legislativa e Ordem do Dia. Além disso, também compete a ele se reunir com as lideranças partidárias, determinando o ritmo legislativo. Ou seja, o papel que assume esse ator é realmente confuso dado que não é

membro nem do Poder Executivo nem do Poder Legislativo de modo titular, não gozando das mesmas prerrogativas de um Senador eleito pelo sistema proporcional.

Identificamos que, mesmo que não sejam claras as funções do ocupante desse cargo, é inegável a importância que ele exerce na estabilidade presidencial - na medida em que atua como uma ponte entre os dois Poderes, desempenhando um papel fundamental de articulador e de redutor dos custos de transação de negociação entre o Poder Executivo e o Legislativo.

#### 4 DA LITERATURA AO SABER EMPÍRICO: AS POSSÍVEIS CAUSAS DA ESTABILIDADE PRESIDENCIAL ANALISADAS COM BASE EM ENTREVISTAS

Ao longo deste último capítulo, traremos como sustentação empírica para a discussão da estabilidade presidencial e suas possíveis causas as entrevistas que foram realizadas presencialmente entre os dias 12 e 15 de março de 2024, em Montevideu. Foram selecionados entrevistados relevantes para a discussão da pesquisa, entre eles: os professores do Departamento de Ciência Política da UdelaR Adolfo Garcé, Antonio Cardarello, Daniel Buquet, Daniel Chasquetti, Daniela Vairo, Diego Luján e Juan Andres Moraes. Além destes, o professor da Faculdade de Direito da UdelaR e ex-presidente do partido Frente Amplio, Javier Miranda. Durante as conversas, foi aplicado um questionário com sete perguntas previamente elaboradas. Para poder coletar as respostas, categorizá-las, transcrevê-las e utilizá-las para este capítulo, foi solicitada a permissão para gravação, concedida por todos os entrevistados.

Como citado na metodologia, o objetivo anterior da presente pesquisa era analisar a estabilidade das coalizões de governo no Uruguai, contudo, ao realizar as entrevistas e ao longo da redação e desenvolvimento da pesquisa, identificamos que seria mais apropriado alterar o objeto de análise pois, como elucidado pela professora Daniela Vairo em sua entrevista, durante os quinze anos de governo do Frente Amplio, entre 2005 e 2020, não houve formação de coalizões. Assim, tornou-se necessário redefinir o foco da análise para estabilidade presidencial, uma vez que manter a pesquisa centrada principalmente na estabilidade das coalizões resultaria em uma significativa lacuna temporal. Embora muitos se refiram ao Frente Amplio como uma coalizão de esquerda, não houve união deste partido com outro em nenhuma

das duas Casas Legislativas - os três governos foram de maioria parlamentar, que é obtida com 50 deputados e 15 senadores. Situação bem diferente da última Legislatura (2020-2025), que uniu cinco partidos na Câmara de Representantes e três no Senado, em um espectro amplo de centro à extrema-direita. A coalizão ofereceu apoio parlamentar ao Presidente da República e, em troca, participa do Conselho de Ministros e ganha cargos em estatais importantes.

Logo, dividimos o capítulo em cinco seções - onde serão apresentadas as perguntas feitas, com o intuito de comparar as respostas de cada um dos entrevistados. As perguntas dois e cinco, bem como a três e quatro serão analisadas na mesma seção devido à interdependência entre suas respostas

#### 4.1 *Estabilidade das coalizões de governo*

A primeira pergunta feita aos oito entrevistados foi: “você diria que as coalizões de governo no Uruguai são estáveis? Se sim, pode explicar por quê?” As respostas, de maneira geral, foram bastante similares. Nenhum respondeu somente “sim” ou “não” e todos foram muito claros quanto à estabilidade das coalizões do segundo governo de Julio Sanguinetti (1995-2000) e de Lacalle Pou, presidente entre 2020 e 2025. Da mesma forma, as respostas foram unânimes quanto ao rompimento das coalizões nos governos Lacalle Herrera (1990- 1995) e Jorge Batlle (2000-2005) - embora alguns tenham afirmado que essa quebra não tenha gerado paralisia decisória.

Os professores Adolfo Garcé, Antonio Cardarello e Daniel Buquet foram firmes ao afirmar que a necessidade de coalizões aumentou exponencialmente após o surgimento do Frente Amplio, forçando os dois partidos tradicionais - Colorado e Nacional, a se unirem mesmo que não por meio de coalizões formais - partidos que foram, ao longo de mais de cem anos, rivais. O primeiro governo pós-ditadura, do colorado Sanguinetti, nomeou políticos do Partido Nacional para o Conselho de Ministros e contou com a ajuda desse partido para aprovar a chamada "*Ley de Caducidad*". A professora Daniela Vairo afirmou que, mesmo nesse caso de não haver uma coalizão propriamente dita, existiam acordos que eram feitos entre esses partidos para que houvesse governabilidade ao Presidente, corroborando a tese de Cheibub (2002) de que o esforço do presidente para formar coalizões é chave para a governabilidade.

Igualmente, Javier Miranda também enfatizou que mesmo durante esses momentos de acordos não formais, houve estabilidade. Diferentemente do professor Diego Luján, que foi o único a dizer que antes da coalizão atual e salvo Sanguinetti II, as demais não foram estáveis nem produtivas.

Outra unanimidade foi que, durante os governos Lacalle Herrera e Jorge Batlle, a coalizão se rompeu. Durante o governo Lacalle aconteceu a discussão e votação da Lei de Empresas Públicas, que tentava privatizar companhias estratégicas. Essa lei gerou divergências entre membros do Partido Colorado, o qual fazia parte da coalizão, levando ao seu rompimento. Já o governo Batlle atravessou uma grave crise econômica que levou ao rompimento da coalizão, quando o Partido Nacional decidiu retirar seus ministros do governo. Ademais, o professor Juan Andres Moraes afirmou que Jorge Batlle era eleitoralmente fraco, não tendo força para manter a coalizão.

Daniel Buquet e Daniel Chasqueti foram os entrevistados com respostas mais longas à primeira questão. Buquet foi claro ao afirmar que existem níveis variados de estabilidade das coalizões, desde as que foram pouco até as que foram muito - indo ao encontro dos demais entrevistados no que se refere ao nível de estabilidade das coalizões. Já Chasqueti foi categórico ao declarar que as regras incentivam a disciplina partidária, importante para o apoio do presidente nas Casas, além de que o chefe do Executivo assume um papel equilibrado na distribuição de ministérios, pois precisa de um escudo e de bons ministros para se defender de possíveis moções de censura vindas do Legislativo. Ou seja, ambos disseram que o desenho incentiva a formação de coalizões, porém não durante os cinco anos de governo. Isso se deve à eleição à Presidência que faz com que, geralmente, partidos abandonem a coalizão no ano eleitoral - algo que não aconteceu neste atual governo.

As respostas dos entrevistados à primeira pergunta foram extremamente amplas. O que ficou esclarecido foi que, após o surgimento e o sucesso eleitoral do Frente Amplio, a necessidade do Partido Nacional e do Partido Colorado se aliarem foi inevitável caso quisessem garantir vitória e posterior governabilidade. Além disso, ficou evidente que houve momentos de estabilidade e de instabilidade das coalizões de governo, contudo, em nenhum momento essa fragilidade levou a grandes momentos de paralisia decisória ou a quedas presidenciais - contestando postulados de que crises no Presidencialismo geram, necessariamente, estagnação e destituição de presidentes.

4.2 *Peculiaridades do sistema eleitoral uruguaio, multipartidarismo moderado, relações interinstitucionais e estabilidade das coalizões*

As respostas às perguntas dois e cinco serão analisadas simultaneamente nesta seção devido à relação entre sistema eleitoral e partidário, exposta de forma unânime por todos os entrevistados. As duas perguntas foram: “você acredita que o sistema eleitoral uruguaio é complexo? Se sim, pode explicar por quê?” e “a existência de poucos partidos influencia nas relações Executivo-Legislativo? Se sim, pode explicar por quê?”.

Adolfo Garcé destacou que a democracia uruguaia é uma “máquina de aprender” e que ao longo dos quase dois séculos de República criaram-se muitas regras e sistemas sofisticados. Essa sofisticação, ainda de acordo com o professor, é filha da obsessão que os uruguaio tiveram por aprender e da engenharia constitucional e institucional desenhada por eles. Da mesma maneira, o professor Daniel Chasquetti também usou o adjetivo sofisticado para descrever o sistema eleitoral, ao passo que os professores Daniela Vairo e Diego Luján utilizaram o adjetivo particular, justamente por considerá-lo distinto de outros sistemas eleitorais do mundo. Segundo o professor e ex-presidente da Frente Amplio Javier Miranda, o processo eleitoral se torna mais complexo ainda por causa do modo de distribuição das cadeiras e das sobras.

Mais uma vez, sem que tenham existido discordâncias, os entrevistados ressaltaram a importância dos partidos políticos no Uruguai - visto que o sistema todo foi construído de maneira a estruturar, fortalecer e enraizar esses atores, como dito pelos professores Adolfo Garcé, Antonio Cardarello, Daniel Buquet, Daniel Chasquetti, Daniela Vairo e Diego Luján. Dessa maneira, a sociedade passa a entender que esses agentes são os grandes instrumentos de mudança, gerando uma alta institucionalização dos grandes partidos, como o Nacional, Colorado e Frente Amplio. Assim, Chasquetti, Vairo, Cardarello e Juan Andres Moraes salientam que por mais que nos últimos anos mais partidos venham surgindo no Uruguai, a volatilidade eleitoral continua baixa, preservando a existência de um multipartidarismo moderado.

Nessa linha, Daniel Chasquetti evidencia que o vínculo entre estabilidade das coalizões e sistema eleitoral é justamente mediado pelo sistema de partidos pouco fragmentado. Moraes e Luján apontam que a alta disciplina partidária

nas votações no Parlamento também facilita as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois reduz os custos de transação interinstitucionais. Garcé destaca, então, que a presença efetiva de poucos partidos facilita a construção de maiorias que, por sua vez, facilitam a governabilidade e a promoção da agenda do Executivo. Assim, a complexidade e peculiaridade dos sistemas eleitoral e partidário uruguaio se torna evidente e corrobora a hipótese de que são fatores de extrema importância para a estabilidade dos partidos que, por sua vez, são atores chave para a estabilidade das coalizões de governo. Conseqüentemente, com a solidez dos partidos e das coalizões de governo, a estabilidade presidencial é um resultado natural.

#### 4.3 *Múltiplo Voto Simultâneo, o Voto Conjunto e a estabilidade da coalizão*

Nesta seção, as perguntas foram: “Sobre o múltiplo voto simultâneo: você acredita que o instrumento contribui para a estabilidade da coalizão de governo? Se sim, pode explicar por quê?” e “sobre o Voto Conjunto: você observa que o instrumento ajuda na estabilidade da coalizão de governo? Se sim, pode explicar por quê?”. Os entrevistados foram unânimes quanto à relevância do Múltiplo Voto Simultâneo no arranjo institucional justamente pois esse instrumento é responsável por assegurar a alta estabilidade do sistema de partidos. Desse modo, os professores atribuíram ao MVS a grande peculiaridade do sistema uruguaio.

O professor Adolfo Garcé explicou que o Múltiplo Voto Simultâneo foi responsável por unir os partidos e torná-los menos fragmentados, dando a possibilidade de serem bastante divididos internamente, abrangendo muitas ideologias e garantindo a existência de poucos partidos relevantes - o que gera governabilidade pela redução dos custos de negociação entre Poderes para aprovação da agenda do Executivo e, ao mesmo tempo, garante representatividade à sociedade. O MVS foi apontado pelos ouvidos como um mecanismo de voto preferencial intrapartidário, precisamente por permitir com que o eleitor uruguaio faça distintas combinações dentro do mesmo partido.

Além disso, Cardarello esclarece que o MVS é o responsável por permitir que uma pessoa concorra a cargos legislativos diferentes na mesma eleição. Ou seja, em uma área onde constantemente se discute o *trade-off* entre governabilidade e representatividade, o Uruguaio logrou garantir as duas características.

A partir da eliminação do mecanismo de Duplo Voto Simultâneo nas eleições presidenciais, na Reforma Constitucional de 1996, o pleito passou a ser regido através de um sistema majoritário de dois turnos - *ballotage*. No entanto, o Múltiplo Voto Simultâneo manteve-se vigente para as eleições legislativas. Por introduzir o *ballotage* para o pleito presidencial, Chasquetti garante que essa eleição é fundamental para determinar a parlamentar, reforçando a importância do Voto Conjunto.

De maneira semelhante ao Múltiplo Voto Simultâneo, os entrevistados convergiram ao apontar que o mecanismo de Voto Conjunto também é indispensável, visto que fortalece a estabilidade do sistema partidário. Buquet, Chasquetti, Miranda, Moraes e Vairo foram categóricos ao apontar a estabilidade do sistema de partidos como uma consequência dos dois instrumentos utilizados nos pleitos.

Chasquetti destaca, assim, uma cadeia causal evidente: o sistema eleitoral e suas regras, como o MVS e o VC, fortalecem o sistema partidário que, por sua vez, promove disciplina e coesão partidárias, garantindo governabilidade ao Presidente. Esta engrenagem, portanto, mostrou-se capaz de sustentar tanto coalizões de governo quanto maiorias parlamentares estáveis, como demonstrado pelo caso do Frente Amplio. Dessa forma, evidencia-se que o desenho institucional uruguaio constitui elemento fundamental para explicar a permanência dos Presidentes no poder ao longo de todo o seu mandato.

#### 4.4 *Vice-presidente da República chefiar o Senado e a estabilidade da coalizão*

A pergunta feita foi: “No Uruguai, o Vice-presidente é também Presidente do Senado. Você considera que seja um fator que coopera para a estabilidade da coalizão?”

O professor Adolfo Garcé, por exemplo, começou a resposta afirmando que nunca havia pensado sobre o papel do vice-presidente na estabilidade do país e ainda frisou a importância da pergunta visto que não há muitos estudos sobre o papel desse cargo - nem no Uruguai, nem na América Latina. Do mesmo modo, Daniel Buquet também disse nunca ter pensado sobre a função do vice na estabilidade da coalizão, entretanto, enfatizou que faz sentido pelo fato de reduzir os custos de transação. Buquet ressaltou que o caso do Brasil, onde cada Casa elege seu Presidente por sufrágio interno, só serve para complicar

a coalizão de governo e a colocar em perigo, dificultando as relações entre os dois Poderes. Nesse sentido, Garcé declarou que o desenho institucional uruguaio incentiva que haja uma “Beatriz Argimón”, então vice-presidente da República. Segundo seis dos oito entrevistados, ela desempenhou um papel chave na estabilidade e na garantia de governabilidade ao Presidente. Juan Andres Moraes foi o único a dizer que não vê o cargo como fundamental no arranjo institucional uruguaio.

Ou seja, de modo geral, os entrevistados foram muito claros no que diz respeito à importância do papel de coordenação entre os poderes Executivo e Legislativo assumido pelo vice. Antonio Cardarello foi incisivo na afirmação de que o candidato à vice-presidência deve ter quase mais expertise política e capacidade de diálogo do que o candidato à Presidência, pois, ainda de acordo com ele, o papel desempenhado pelo ocupante do cargo é de um elo de ligação interinstitucional. Diego Luján, Daniela Vairo e Javier Miranda, entretanto, disseram que a importância parece depender mais de quem ocupa essa posição do que especificamente da existência do cargo em si. Nesse sentido, todos os entrevistados citaram o caso do ex-Vice-Presidente Raúl Sendic, que renunciou após escândalos de utilização de um cartão corporativo da petroleira estatal ANCAP para compras pessoais. Além do escândalo de corrupção, os ouvidos citaram que Sendic não tinha capacidade nenhuma de articulação com o Parlamento - inclusive dentro de seu próprio partido, o que dificultava a governabilidade mesmo em momentos de maioria nas Casas. Após sua renúncia, assumiu Lucía Topolansky<sup>3</sup> cuja atuação foi destacada pela maioria dos entrevistados como fundamental para superar um período de paralisia decisória. Reconhecida por sua excepcional capacidade de diálogo e articulação política, Topolansky logrou, em apenas três meses, destravar a agenda governamental sem que se configurasse qualquer instabilidade presidencial. Este episódio ilustra como o perfil e as habilidades do ocupante da vice-presidência podem influenciar significativamente a governabilidade,

<sup>3</sup> De acordo com Constituição, a sucessão caberia ao senador mais votado do partido mais votado, no caso, José Mujica. Contudo, por ter exercido a presidência na legislatura anterior, Mujica encontrava-se juridicamente impedido para assumir novamente a vice-presidência. Diante desta previsão legal, seguindo a ordem de sucessão presidencial, assumiu a segunda candidata mais votada da lista mais votada do partido mais votado, Lucía Topolansky. Este episódio demonstra a precisão do desenho constitucional uruguaio em prever situações de impedimento e garantir a continuidade institucional, reforçando os mecanismos de estabilidade presidencial mesmo em circunstâncias excepcionais.

reforçando a importância dessa variável institucional para a manutenção da estabilidade política.

Nessa perspectiva, Daniel Chasquetti, estudioso do Parlamento uruguaio, foi categórico ao afirmar que o vice-presidente é fundamental devido aos poderes Constitucionais e Regimentais que lhe são conferidos ao assumir as Presidências da Câmara de Senadores e da Assembleia-geral. O professor disse que, por causa da inexistência de decretos ou medidas-provisórias no Uruguai, o vice se torna responsável por tocar a agenda do Executivo no Parlamento, posto que as Casas Legislativas são primordiais para governar. Chasquetti ainda descreve que o vice chefia reuniões com líderes partidários e assume um papel semelhante ao do *Speaker* da Câmara de Representantes dos Estados Unidos. Dessa forma, sua importância se reforça ao ser uma peça-chave que reduz os custos de transação entre os Poderes e facilita a aprovação da agenda do Executivo.

#### 4.5 *O arranjo institucional uruguaio e a estabilidade da coalizão - panorama geral.*

Nesta última pergunta houve unanimidade: o conjunto de Instituições adotadas pelo Uruguai corrobora a estabilidade das coalizões. Embora a fragmentação partidária venha aumentando, como citado nas entrevistas por Garcé e Luján, e a cultura política partidária esteja diminuindo, conforme citado por Vairo, os partidos continuam assumindo um papel relevante para a estabilidade da coalizão e, portanto, para a estabilidade presidencial. Ou seja, mais uma vez, Cardarello, Chasquetti, Luján e Miranda deixaram claro que os partidos são fundamentais para a estabilidade do sistema como um todo, incluindo para a robustez das relações entre os Poderes. Chasquetti destacou que, ao longo desses anos, o sistema uruguaio permitiu que houvesse uma congruência ideológica entre os partidos da coalizão, os quais entendem que para haver incentivos e cargos, o Executivo precisa de apoio no Parlamento. Mais ainda, os partidos reconhecem, segundo Vairo, que a estabilidade é um fator positivo que pode influenciá-los na cultura política do país. Ou seja, ainda que os partidos estejam em um momento de declínio, eles continuam sendo centrais para manter a estabilidade da coalizão e, dessa maneira, a presidencial. Javier Miranda, ex-presidente do importante Frente Amplio, disse que o Partido Colorado está em um momento delicado, mas que “quer

ver o Partido Colorado forte” e “acha uma infelicidade que estejam tão fracos agora”. Da mesma forma, Miranda disse que partidos fracos não são positivos para o país.

Conclui-se então que, sem dúvidas, os partidos são, historicamente, as peças mais importantes dentro do jogo de poder no Uruguai. Assim, o sistema se construiu e se renovou pensando sempre no funcionamento destes que, conseqüentemente, são grandes responsáveis na estabilidade da coalizão e, como efeito, na manutenção do Presidente no poder - principal objeto deste artigo.

## 5 CONCLUSÃO

A aplicação da metodologia proposta permitiu construir uma resposta substantiva à questão de pesquisa que orientou este estudo. A análise da relação entre a variável dependente - estabilidade presidencial e as variáveis independentes – desenho das instituições e normas, revela que os mecanismos institucionais uruguaio foram concebidos pela engenharia constitucional do país precisamente para assegurar a estabilidade partidária e, por conseqüência, a permanência presidencial e a consolidação democrática. Destaca-se, portanto, o papel central que os partidos políticos exercem na sociedade uruguaia como pilares do sistema democrático. Conclui-se que a combinação sinérgica dos sistemas eleitoral, partidário e de governo, somada à robusta cultura política nacional, constitui o fundamento que garante aos Presidentes da República a conclusão integral de seus mandatos. Este mesmo conjunto de fatores posiciona o Uruguai entre as democracias mais estáveis e consolidadas do cenário internacional.

Além disso, este estudo buscou demonstrar que a democracia uruguaia parece depender de instituições e regras formais firmes, especialmente em um mundo de crescente despolitização, surgimento de *outsiders* e expansão de movimentos antidemocráticos de extrema-direita, os quais trazem inúmeros riscos à democracia. A investigação também evidenciou que a participação cidadã nos processos decisórios, para além dos momentos eleitorais, configura-se como elemento crucial para a estabilidade partidária e, conseqüentemente, para a governabilidade e permanência dos presidentes no poder.

Sob essas condições, torna-se mais provável a implementação de políticas públicas que visem mudanças através do processo político que tenham como objetivo consolidar um sistema que seja, genuinamente, democrático. Ainda nessa linha, procurou-se estabelecer uma relação de que um Estado forte e atuante se mostra necessário para o ciclo de formação, implementação e regulamentação de políticas públicas.

Ao dialogar com outros autores e estudos, esta investigação sustenta que o *trade-off* entre representatividade e governabilidade não é inevitável - contrariando as teses que associam necessariamente a combinação entre presidencialismo e sistemas eleitorais proporcionais a fragilidades institucionais, crises políticas e destituição de presidentes. O caso uruguaio demonstra que, mediante seu desenho institucional, foi possível conciliar representação política efetiva com capacidade governativa estável.

#### REFERÊNCIAS

- ALTMAN, David. The politics of coalition formation and survival in multi-party presidential regimes. *Party Politics*, v. 6, n. 3, p. 259-283, 2001. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/135406880006003001>. Acesso em: 15 maio 2025.
- AMORIM NETO, Octávio. *Presidencialismo e governabilidade nas Américas*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BEACH, Derek. *Process tracing methods: an introduction*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2012.
- BEACH, Derek; PEDERSEN, Rasmus Brun. *Process-tracing methods: foundations and guidelines*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2013.
- BOTTINELLI, Oscar. ¿Cuál es el rol del vicepresidente? *El Observador*, 2009. Disponível em: <https://portal.factum.uy/ediciones-antteriores/estpol/anaobs/2009/ano09026.html>. Acesso em: 22 jun., 2025.

- BOTTINELLI, Oscar A. *El múltiple voto simultáneo y el voto conjunto en Uruguay*. Montevideu: Instituto Factum, 2009. Disponível em: [https://portal.factum.uy/pdf/articulos/2022/El Múltiple Voto Simultáneo y el Voto Conjunto en Uruguay \\_ Prof. Oscar A. Bottinelli.pdf](https://portal.factum.uy/pdf/articulos/2022/El_Múltiple_Voto_Simultáneo_y_el_Voto_Conjunto_en_Uruguay_Prof._Oscar_A._Bottinelli.pdf). Acesso em: 5 jul., 2025.
- BUQUET, Daniel. El doble voto simultáneo. *Revista SAAP*, Buenos Aires, v. 1, n. 2, 2003. Disponível em: <https://revista.saap.org.ar/index.php/revista/issue/download/40/rsaap.1.2>. Acesso em: 18 jul. 2025,.
- BUQUET, Daniel; CHASQUETTI, Daniel. Presidential candidate selection in Uruguay, 1942 to 2004. In: SIAVELIS, Peter; MORGENSTERN, Scott (org.). *Pathways to power: political recruitment and candidate selection in Latin America*. University Park: Pennsylvania State University Press, 2008. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/348477830\\_Presidential\\_Candidate\\_Selection\\_in\\_Uruguay\\_1942\\_to\\_2004](https://www.researchgate.net/publication/348477830_Presidential_Candidate_Selection_in_Uruguay_1942_to_2004). Acesso em: 2 ago., 2025.
- CARDARELLO, Antonio; LUJÁN, Diego; SCHMIDT, Nicolás. Uruguay en el fin del ciclo progresista: un análisis del proceso electoral del 2019. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 22, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/BJ9xW5THchdcfJt3F6HVRyy/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 ago., 2025.
- CHASQUETTI, Daniel; BUQUET, Daniel. La democracia en Uruguay: una partidocracia de consenso. *Política – Revista de Ciencia Política*, Santiago, n. 42, p. 221-247, 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/645/64504211.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2025.
- CHASQUETTI, Daniel. El proceso constitucional en el Uruguay del siglo XX. In: NAHUM, Benjamín (org.). *El Uruguay del siglo XX: la política*. Montevideu: Ediciones de la Banda Oriental, 2001.
- CHEIBUB, José Antônio. Minority governments, deadlock situations, and the survival of presidential democracies. *Comparative Political Studies*,

Thousand Oaks, v. 35, n. 3, p. 284-312, 2002. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0010414002035003002>>. Acesso em: 4 set., 2025.

COELHO, André Luiz. *Por que caem os presidentes? Contestação e permanência na América Latina*. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

CORPORACIÓN LATINOBARÓMETRO. *Informe 2023: la recesión democrática de América Latina*. Santiago, 2023. Disponível em: <<https://www.latinobarometro.org/latinobarometro-2023>>. Acesso em: 9 out., 2025.

CUNHA, Eleonora; ARAÚJO, Carmem. *Process tracing nas ciências sociais: fundamentos e aplicabilidade*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3328>>. Acesso em: 16 out., 2025.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1999.

FLEITAS DE LEÓN, Luís. Sobre si el vicepresidente de la República electo es titular de un cargo de legislador. *Revista Derecho Público*, Montevideu, n. 58, p. 28-53, 2021. Disponível em: <<http://www.revistaderechopublico.com.uy/ojs/index.php/Rdp/article/view/153/123>>. Acesso em: 27 out., 2025.

GARCÉ, Adolfo. Democracia en Uruguay: la máquina de aprender. *Diálogo Político*, 2022. Disponível em: <<https://dialogopolitico.org/debates/democracia-maquina-de-aprender/>>. Acesso em: 11 nov., 2025.

GROHMANN, Luís Gustavo. A separação de poderes em países presidencialistas: a América Latina em perspectiva comparada. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 17, p. 75-106, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zKJkXJRKhHLVfW3tkGmDCSb/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 24 nov., 2025.

- LINZ, Juan. The perils of presidentialism. *Journal of Democracy*, v. 1, p. 51-69, 1990. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-perils-of-presidentialism/>. Acesso em: 3 dez. 2025.
- LUJÁN, Diego; LOMBARDI, Gonzalo. El mecanismo de urgente consideración: orígenes constitucionales y riesgos para la democracia uruguaya. In: GARCÉ, Adolfo; BOIDI, Fabiana (org.). *La democracia uruguaya ante el espejo*. Montevideu: Planeta Uruguay, 2023. p. 317-359. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/399043618\\_El\\_mecanismo\\_de\\_urgente\\_consideracion\\_en\\_Uruguay\\_origen\\_usos\\_y\\_riesgos](https://www.researchgate.net/publication/399043618_El_mecanismo_de_urgente_consideracion_en_Uruguay_origen_usos_y_riesgos). Acesso em: 12 dez., 2025.
- MAINWARING, Scott; SCULLY, Timothy Ray. A institucionalização dos sistemas partidários na América Latina. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 43-79, 1994. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/598559885/Mainwaring-e-Timothy-R-Scully>. Acesso em: 18 dez., 2025.
- NICOLAU, Jairo. *Sistemas eleitorais*. 6. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- RICKS, Jacob I.; LIU, Amy H. *Process-tracing research designs: a practical guide*. PS: Political Science & Politics, Cambridge, v. 51, n. 4, p. 842-846, 2018.
- ROCHA, Virgínia. Da teoria à análise: uma introdução ao uso de entrevistas individuais semiestruturadas na Ciência Política. *Revista Política Hoje*, Recife, v. 30, 2021. Disponível em: [https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politica hoje/issue/view/v.30,n.1\(2021\)](https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politica hoje/issue/view/v.30,n.1(2021)). Acesso em: 14 jan., 2026.
- SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Brasília: UnB, 1982.
- SANTOS, Fabiano. Partidos e comissões no presidencialismo de coalizão. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 237-264, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zHHRFwtXHwbGpJys89W7szP/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 29 jan., 2026.

SILVA, Fábio; CUNHA, Eleonora. Process-tracing e a produção de inferência causal. *Teoria & Sociedade*, v. 22, p. 104-125, 2015. Disponível em: <https://teoriaesociedade.fafich.ufmg.br/index.php/rts/article/download/192/139>. Acesso em: 10 fev., 2026.

URUGUAY. República Oriental del. *Constitución de la República Oriental del Uruguay*. Montevidéo: RAU, 1967. Disponível em: <https://www.impo.com.uy/bases/constitucion/1967-1967>. Acesso em: 18 fev. 2026.

URUGUAY. República Oriental del. *Legislación electoral*. Montevidéo: Corte Electoral. Disponível em: <https://www.gub.uy/corte-electoral/legislacion-electoral>. Acesso em: 25 fev., 2026.

URUGUAY. República Oriental del. *Reglamento del Senado*. Montevidéo, 2023. Disponível em: <https://parlamento.gub.uy/sites/default/files/documentos-generales/ReglamentodelSenado2023.pdf>. Acesso em: 9 mar., 2026.

URUGUAY. República Oriental del. *Reglamento de la Asamblea General*. Montevidéo, 2020. Disponível em: [https://parlamento.gub.uy/sites/default/files/documentos-generales/reglamento-asamblea-general\\_0.pdf](https://parlamento.gub.uy/sites/default/files/documentos-generales/reglamento-asamblea-general_0.pdf). Acesso em: 17 mar., 2026.

VEIGA, Luciana; GONDIM, Sônia Maria Guedes. A utilização de métodos qualitativos na Ciência Política e no marketing político. *Opinião Pública*, Campinas, v. 7, n. 1, p. 1-15, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/gMFTTts3KJSyjkZXBQV6VjM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 mar., 2026.